



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 095/2020 DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do mês de novembro de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Édson da Silva Costa. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Notificação de Crédito do Executivo de recursos financeiros recebidos pela Secretaria de Saúde no mês de outubro/2020. Prosseguindo, o Sr. Presidente, passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- EMENDA MODIFICATIVA N.º 0001/2020 (Ver. Regina) e 2-EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 001/2020 (Ver. Regina), ambas ao PROJETO DE LEI N.º 036/2020 (EXECUTIVO), que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Bambuí para o exercício. 3- EMENDA ADITIVA N.º 001/2020 (VER. REGINA), ao PROJETO DE LEI N.º 037/2020 (Executivo), que autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2021 às organizações da Sociedade Civil que especifica, sendo que neste momento, o Sr. Presidente repassou as emendas acima descritas às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas. Prosseguindo o Sr. Presidente consultou o Plenário e este deliberou que os pareceres as Emendas ao Projeto de Lei n.º 036/2020 e 037/2020, serão exarados para a próxima reunião. -PARECERES FAVORÁVEIS: -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas às tramitações das seguintes matérias: 1- PROJETO DE LEI N.º 036/2020 (Executivo), que estima a receita e fixa a despesa do município de Bambuí para o exercício de 2021. 2- PROJETO DE LEI N.º 037/2020 (Executivo), que autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2021 às Organizações da Sociedade Civil que especifica. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente informou ao Plenário que continua suspenso



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

da reunião o PROJETO DE LEI N.º 031/2020 (Executivo), que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bambuí e dá outras providências). Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que nenhum vereador fez uso da palavra. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: -Colocado em 2º Turno de Discussão e Votação: 1- PROJETO DE LEI N.º 038/2020 (Executivo), que altera a Lei n.º 1.815 de 06 de junho de 2003, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 6 de novembro de 2020.

*Robson Idelbrando Frazão, Luciano Cardoso Gontijo,
Pedro Paulo de Jesus Gomes, Sérgio Roberto de
da Costa, Regina Amâncio de Valdeirino Voz Dias Júnior
Júlio José da Silva, Anderson Moura de Souza.*